

**Programa Cidades Sustentáveis 2016
Atualizado com os Objetivos de
Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030)**



**PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**



Realizadores





O Programa Cidades Sustentáveis

Objetivo

Sensibilizar, mobilizar e oferecer ferramentas para que as cidades brasileiras se desenvolvam de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, buscando melhorar a qualidade de vida e o bem estar de toda a sociedade.

A carta compromisso

Em 2012, o Programa Cidades Sustentáveis lançou a **Carta Compromisso**, destinada a partidos políticos, candidatos e prefeitos.

O objetivo é ajudar os gestores públicos a melhorar a qualidade de vida da população.

A **Carta** apresenta um compromisso das prefeituras em trabalhar prioridades que considerem as variáveis econômicas, sociais, ambientais e culturais, sempre de acordo com o contexto local.



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



Ferramentas



PLATAFORMA CIDADES SUSTENTÁVEIS: agenda para a sustentabilidade das cidades que incorpora de maneira integrada as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural;

INDICADORES: associados aos eixos da plataforma que fazem parte dos compromissos de prefeitos(as) – 260 básicos .

O número mínimo de indicadores básicos varia de acordo com três categorias populacionais: 100 para cidades pequenas (de 500 a 100 mil habitantes), 125 para cidades médias (de 101 mil a 500 mil habitantes) e 150 para cidades grandes e metrópoles (acima de 500 mil habitantes). A seleção dos indicadores será de responsabilidade da nossa gestão a partir de um conjunto de 260 indicadores classificados como básicos pelo Programa Cidades Sustentáveis;

BOAS PRÁTICAS: casos exemplares e referências nacionais e internacionais.



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PLATAFORMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Aborda as diferentes áreas da gestão pública, em 12 eixos temáticos.



GOVERNANÇA



BENS NATURAIS
COMUNS



EQUIDADE, JUSTIÇA
SOCIAL E
CULTURA DE PAZ



GESTÃO LOCAL PARA A
SUSTENTABILIDADE



PLANEJAMENTO E
DESENHO URBANO



CULTURA PARA A
SUSTENTABILIDADE



EDUCAÇÃO PARA A
SUSTENTABILIDADE E
QUALIDADE DE VIDA



ECONOMIA LOCAL
DINÂMICA, CRIATIVA E
SUSTENTÁVEL



CONSUMO RESPONSÁVEL
E OPÇÕES DE ESTILO
DE VIDA



MELHOR MOBILIDADE,
MENOS TRÁFEGO



AÇÃO LOCAL PARA
A SAÚDE



DO LOCAL PARA O
GLOBAL



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

169 metas e 17 objetivos



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

BENS NATURAIS COMUNS

✓ O que entendemos por Bens Naturais Comuns

O conceito de Bens Naturais Comuns compreende os elementos do meio físico, tais como a água, o solo e o ar, e os diferentes ecossistemas terrestres que, além de necessários para sustentar a vida humana, comportam diferentes espécies da fauna e da flora brasileira, e cuja variedade denomina-se biodiversidade (<http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira>).

O Brasil destaca-se internacionalmente por ser um dos países com maior biodiversidade de flora e fauna do planeta e, para preservar essa riqueza natural, precisa de políticas públicas locais que racionalizem o acesso e a utilização desses recursos, bem como protejam suas reservas e recuperem suas áreas degradadas. É imprescindível que uma cidade sustentável seja administrada sob diretrizes que promovam os recursos hídricos e a biodiversidade e incentivem o reflorestamento, a preservação do solo e a boa qualidade do ar.

Neste contexto, torna-se necessária a promoção de políticas públicas que visem ao equilíbrio entre intervenções urbanas e preservação ambiental. Recomenda-se traba-

lhar com seus habitantes e entes municipais a prática do consumo consciente, o reaproveitamento e reciclagem de produtos e a compostagem dos rejeitos. Como exemplos estão as políticas que incentivam a produção de energias renováveis (eólica e solar), a utilização de combustíveis de origem de biomassa (como etanol e biodiesel), e as atividades agrícolas e agropecuárias que não façam exploração predatória nem contaminem o meio ambiente.

Em conformidade com os novos parâmetros de desenvolvimento da ONU, esse eixo do Programa Cidades Sustentáveis dialoga com os ODS:



BENS NATURAIS COMUNS

Objetivo geral

- ✓ Assumir plenamente as responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equilibrado aos bens naturais comuns.

A maior parte dos municípios brasileiros tem sob sua responsabilidade enormes extensões territoriais, que compõem porções significativas de nossas riquezas naturais. Com a grande concentração populacional nas cidades, é importantíssimo não descuidar do território municipal/regional como um todo, assim como é vital controlar a pressão sobre os recursos naturais que o crescimento urbano muitas vezes ocasiona. Os bens naturais são finitos

e as gestões municipais devem zelar pelo seu uso racional, a fim de preservá-los ao longo dos anos.

Cidades mais compactas, que ocupem porções modestas do território municipal e que busquem uma relação cada vez mais harmônica com todo o entorno natural (assim como incentivem a adoção de práticas agrícolas e agropecuárias sustentáveis e a recuperação e proteção de seus bens naturais) serão, certamente, as cidades do futuro. E somente estas poderão oferecer melhor qualidade de vida e seguranças hídrica e alimentar, além de evitar mudanças climáticas intensas e eventos extremos.

BENS NATURAIS COMUNS



ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta ODS 2

✓ **Meta 2.4 até 2030**, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que

aucentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às

condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

BENS NATURAIS COMUNS



ODS 6: Água potável e saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Metas ODS 6

✓ **Meta 6.1 até 2030**, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

✓ **Meta 6.2 até 2030**, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

✓ **Meta 6.3 até 2030**, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

✓ **Meta 6.4 até 2030**, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

✓ **Meta 6.5 até 2030**, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.

✓ **Meta 6.6 até 2020**, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

✓ **Meta 6.b** apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

BENS NATURAIS COMUNS



ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta ODS 11

✓ **Meta 11.4** fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

BENS NATURAIS COMUNS



ODS 12: Consumo e produção responsáveis

Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis

Meta ODS 12

✓ **Meta 12.2 até 2030**, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.

BENS NATURAIS COMUNS



ODS 14: Vida na água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Metas ODS 14

✓ **Meta 14.1 até 2025**, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluín-

do detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

✓ **Meta 14.5 até 2020**, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e

marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

BENS NATURAIS COMUNS

15 VIDA TERRESTRE



ODS 15: Vida terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e estancar a perda de biodiversidade

Metas ODS 15

- ✓ **15.1 até 2020**, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
- ✓ **Meta 15.2 até 2020**, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento.
- ✓ **Meta 15.a** mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

BENS NATURAIS COMUNS

Indicadores referentes ao eixo Bens Naturais Comuns

- 1 Acesso permanente e sustentável à água potável
- 2 Área desmatada
- 3 Área restaurada de florestas degradadas
- 4 Áreas de mananciais protegidas
- 5 Áreas destinadas às Unidades de Conservação
- 6 Avaliação oferta/demanda do abastecimento urbano de água
- 7 Cobertura vegetal nativa remanescente
- 8 Esgoto que não recebe nenhum tipo de tratamento
- 9 Esgoto tratado antes de chegar ao mar, rios e córregos
- 10 Florestamento e reflorestamento
- 11 Gastos públicos destinados à regeneração de recursos naturais, ecossistemas e biodiversidade

BENS NATURAIS COMUNS

- 12 Legislação específica para temas ambientais
- 13 Participação do município no Comitê de Bacias
- 14 Perda de água tratada
- 15 Planos de médio e longo prazos para recursos hídricos
- 16 Queimadas e incêndios florestais
- 17 Recuperação de solo degradado
- 18 Rede de esgoto
- 19 Reservas e Áreas Protegidas
- 20 Rios e córregos classificados com, pelo menos, "bom estado" segundo critérios oficiais
- 21 Zona costeira em área de conservação e interesse científico

BENS NATURAIS COMUNS



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Indicador: Área verde na zona urbana

Cidade revitaliza rios e parques

Lyon, França



Sobre a Boa Prática:

- O Projeto Ligações Verdes e Bairros Naturais implantou 2,3 quilômetros de vias verdes e sete caminhos verdes, além de 13.000 m² de superfícies verdes adicionais;
- A cidade possui 430 hectares de jardins, praças e espaços verdes, o que corresponde a 32 m² de área verde por habitante;
- Diminuição das “ilhas de calor”, implantação de corredores ecológicos que beneficiam a manutenção e recuperação da biodiversidade, bem como a redução da poluição sonora, visual e das emissões de gases de efeito estufa;

Novas ferramentas também estão sendo desenvolvidas para contribuir com as próximas gestões:



Guia de Ação Local para o Clima - Produzido em parceria pelo ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, Secretariado para América do Sul e pelo Programa Cidades Sustentáveis, com apoio da Fundação Konrad Adenauer, o Guia de Ação Local para Mudanças Climáticas é uma publicação para auxiliar gestores públicos municipais na execução e/ou revisão de ações relacionadas às transformações do clima, para que possam preparar melhor suas cidades para lidarem com seus efeitos e impactos.



Guia orientador para construção de Mapas da Desigualdade nos municípios brasileiros - objetivo é orientar e incentivar os municípios brasileiros a reunirem os indicadores e concretizarem seus próprios mapas. Com essa ferramenta em mãos, as cidades terão a oportunidade de valer-se de um diagnóstico preciso de suas regiões e, com isso, implementar políticas públicas que contribuam para a superação da desigualdade.

—■ Área exclusiva no portal do Programa Cidades Sustentáveis

Os signatários do Programa Cidades Sustentáveis tem à disposição um espaço virtual (software) no portal www.cidadessustentaveis.org.br para apresentar o diagnóstico do município por meio de seus indicadores, o Plano de Metas e divulgar boas práticas. Este espaço virtual é chamado de observatório. Um observatório cumpre uma dupla função: é fonte de informação para o planejamento, gestão e tomada de decisão da administração pública, assim como de transparência, acompanhamento e fiscalização para toda a sociedade.

—■ Programa de capacitação – Curso “Gestão Pública Sustentável”

Desde 2013, o PCS vem promovendo por todo o País cursos de capacitação dirigidos aos gestores públicos e técnicos da administração municipal das cidades signatárias. A capacitação é distribuída em dois momentos – um para Capacitação Teórica e outro para Capacitação Técnica, estruturados em quatro módulos. Aos participantes são oferecidos materiais de apoio técnico: Guia GPS – Gestão Pública Sustentável, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Guia de Uso do Sistema de Indicadores para a Construção de Observatórios e Indicadores e Referências de Metas de Sustentabilidade para os municípios brasileiros.

—■ Como aderir ao Programa Cidades Sustentáveis

Prefeitos de todo o País podem confirmar seu engajamento com o desenvolvimento sustentável assinando a [Carta-Compromisso](#). Com isso, os signatários se comprometem a realizar um diagnóstico do município a partir dos indicadores apresentados pelo PCS, a elaborar o Plano de Metas e a prestar contas das ações desenvolvidas e dos avanços alcançados por meio de relatórios, revelando a evolução dos indicadores.

Agende-se!

***I Encontro com os prefeitos (as) eleitos (as) signatários (as)
do Programa Cidades Sustentáveis***

Dia 15 de fevereiro de 2017, em São Paulo



Grupo de Trabalho (GT) da Sociedade Civil para a Agenda 2030

Objetivo do GT é assegurar que a Agenda 2030 seja multidisciplinar, prioritária e leve em consideração o acúmulo e as estratégias de transformação socioambiental que as organizações da sociedade civil brasileira têm construído.


Demandas: desde o princípio da sua atuação, esteve a criação de uma estrutura de governança para a implementação e monitoramento dos ODS no Brasil – que contemplasse representantes da sociedade civil – e a participação no processo de construção e definição dos indicadores nacionais



Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Decreto 8.892/2016 - 31 de outubro de 2016

Finalidade: Internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas". A Comissão Nacional para os ODS será uma instância colegiada paritária, de natureza consultiva, integrante da estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República, para a articulação, a mobilização e o diálogo com os entes federativos e a sociedade civil.






Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Composição:

Secretaria de Governo, Casa Civil da Presidência da República, ministérios das Relações Exteriores, do Desenvolvimento Social e Agrário, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Meio Ambiente; o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) prestarão assessoramento permanente à Comissão Nacional

Representantes dos governos estadual, distrital e municipal, e sociedade civil, de maneira paritária – sendo 8 representantes da esfera governamental e 8 da sociedade civil, a serem escolhidos por meio de edital.





Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Atribuições: Elaborar plano de ação para implementação da Agenda 2030; propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS e elaborar relatórios periódicos; elaborar subsídios para discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais; identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS; e promover a articulação com órgãos e entidades públicas das unidades federativas para a disseminação e a implementação dos ODS nos níveis estadual, distrital e municipal.



Obrigada

Zuleica Goulart
zuleica@isps.org.br

www.cidadessustentaveis.org.br

www.nossasaopaulo.org.br

